

CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE SÃO PAULO-SP

RELATÓRIO DE VISITA

Data da visita: 14/12/2016

Relação nominal completa dos membros do grupo de visita:

Fernando França Magri

Josiane Silva Brito

Laís Boás Figueiredo Küller

Local – Centro de Detenção Provisória de Pinheiros III

Endereço: Avenida das Nações Unidas, nº 1230, Vila Leopoldina, São Paulo-SP

Telefones – (11) 3831-3306 e (11) 3837-0590 (fax)

Relação nominal completa da equipe dirigente e seus respectivos cargos:

- Ademir Muniz de França – Diretor Técnico de Departamento (na Unidade desde 2008)
- Ismael Salvador Ferreira Junior – Diretor adjunto
- Antônio Carlos de Azevedo – Diretor de Segurança
- Fernando Gomide – Diretor de Saúde

Funcionários na Unidade:

- Femininos: 09
- Masculino: 127
- Oficiais Administrativos: 04
- Agentes de Escolta/Muralha: 62
- Funcionários afastados: 29

Natureza do estabelecimento: Destinado ao acolhimento de presos provisórios, que aguardam julgamento.

Capacidade: 572

Quantidade de presos na data da visita: 1391, divididos em 04 raios.

Excesso de presos: 819

Total de celas = 76

Capacidade média das celas = 09

Razão presos/cela = 21

Seguro = 04 celas, com 23 presos (todos aguardando transferência para outras unidades prisionais)

 2012

CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE SÃO PAULO-SP

Castigo = não há cela própria para o "castigo", sendo utilizada uma das celas do "trânsito" (no momento da visita, não havia preso de "castigo").

Inclusão = 00

Situação dos presos no estabelecimento:

- Houve notificações de doenças infectocontagiosas? Para quem são feitas essas notificações? Sim, houve, sendo tais notificações encaminhadas à Coordenadoria de Saúde.
- Local está superlotado? Sim.
- Média de presos que entram no estabelecimento: 300 por mês.
- Somente banho frio ou quente? Somente banho frio.
- Permitido aparelho de TV e rádio? Sim.
- Recebimento de material de higiene, roupa, material de limpeza e correspondência. Como é feito e com que frequência? A entrega aos presos é realizada no ato da inclusão e também semanalmente.
- Cada preso recebe algum tipo de kit de higiene ou uniformes quando chega? Sim.

Informações a respeito do material de higiene/limpeza e correspondência: os presos relataram que recebem regularmente o kit de higiene, o qual tem se mostrado suficiente para atender às necessidades mais básicas. Quanto à correspondência, houve reclamação que as correspondências têm demorado em torno de mais de 15 dias para chegar às mãos dos presos.

Números da estrutura complementar:

Oficinas: 01

Salas de aula: 01

Enfermaria: 01

Consultório odontológico: Sim

Farmácia: Onde fica o local de guarda de remédios? Ficam acondicionados em sala própria.

Área de lazer: Pátio interno e quadra poliesportiva.

Áreas de banho de Sol: Pátio interno e quadra poliesportiva

Sala de entrevista para advogados (Parlatório): Cabe ressaltar que em comparação com a visita realizada anteriormente cujo parlatório visitado corresponde aos raios I, II, e IV, o parlatório do raio III possui entrada separada e melhor infraestrutura para as entrevistas.

Espaço para refeitório: Não.

Biblioteca: Existe uma biblioteca, com acervo aproximado de 6.000 livros.

Local apropriado para cultos religiosos: Sim.

Separação dos reincidentes: Não.

Número de presos nos serviços destinados à educação:

Alfabetização: 00

Ensino Fundamental: 20

CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE SÃO PAULO-SP

Ensino Médio: 20

Total: 40

Assistência aos presos:

Advogados -- Sim, 01 advogado e 03 estagiários, todos da FUNAP.

Defensores Públicos -- Sim, com visitas semanais.

Médico Psiquiatra -- Sim, mas dos hospitais que atendem da região.

Psicólogos -- Sim, 01.

Professores -- Sim, 02.

Médicos -- Não há médico na Unidade há aproximadamente 09 meses. Em casos emergenciais, é feita a remoção para hospitais da região.

Enfermeiros -- Sim, 02 (não há auxiliares de enfermagem). Os presos informaram que não há enfermeiros durante o período noturno. Em visita ao ambulatório nos informaram que há apenas um enfermeiro que faz atendimento e mais dois auxiliares de enfermagem.

Cirurgião Dentista -- Sim, 02.

Nutricionista -- Sim, 01, pertencente aos quadros da empresa fornecedora da alimentação.

*Alimentação fornecida pela empresa: NT Fast Alimentação Ltda. (nome fantasia "Nutrifast").

Assistentes Sociais -- Sim, 02 (Responsável pelo atendimento aos familiares dos presos e pela orientação quanto à questão relativa aos benefícios previdenciários)

Visita a celas e galerias e entrevistas independentes com os presos (a título de amostragem, foi objeto de visita direta o Raio 3), para ouvir suas reivindicações, sem constrangimentos externos:

Durante a visita, foram observados pontos positivos e negativos quanto à unidade em comento, os quais serão divididos de acordo com o tema, para melhor compreensão.

Educação e Trabalho: Com efeito, há alguns projetos bem encaminhados na unidade, como, por exemplo, o projeto do sistema de cultivo sustentável conhecido como "aquaponia". No que toca à questão educacional, nota-se uma aproximação direta dos professores, os quais compõem os quadros da Escola Estadual Romeu de Moraes (instituição vinculadora), sendo que os presos libertados, que já estavam cursando regularmente os Ensinos Fundamental ou Médio dentro da unidade prisional, terão garantido o direito à matrícula na unidade externa tão logo sejam colocados em liberdade. Há, também, o PET ("Programa Educação para o Trabalho", também denominado internamente de "Programa de Olho para o Futuro"), o qual consiste na disponibilização de cursos profissionalizantes em parceria com a FUNAP. Há, ainda, um projeto em parceria com o SENAC, para implantação de outro programa de cursos profissionalizantes, segundo informado pela Direção da unidade prisional. Observou-se, mais, a organização de um "clube de leitura", sendo que as obras ali discutidas são alvo de resenhas pelos presos, as quais são encaminhadas para fins de concessão de remição (os presos que não compõem este clube também têm acesso aos livros, para o mesmo fim). Em tempo, há uma oficina de trabalho em funcionamento, na qual os presos

CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE SÃO PAULO-SP

trabalham 08 horas diárias produzindo laços, em convênio firmado pela FUNAP com a empresa "Mega Laços", percebendo mensalmente, a título de remuneração, a quantia de R\$ 100,00 (cem reais), valor abaixo do que é estabelecido pela Lei de Execução Penal. Informaram que não possuem informações sobre o pecúlio na unidade, nem sobre a remição pelos dias trabalhados.

Sistema de ingresso de visitantes: Já está instalado e em funcionamento o scanner corporal, fornecido, a título de aluguel, pela empresa Nuctech do Brasil Ltda., medida que facilita e humaniza o sistema de ingresso de visitantes, eis que não mais praticada a revista pessoal. Vale mencionar que, segundo os presos, o horário de entrada dos visitantes nos dias de visita não é respeitado pela unidade. Sobre as visitas recebemos as seguintes reclamações:

- 1) [REDACTED] – matrícula nº [REDACTED] (precisa que a tia seja colocada como visitante porque não possui outra pessoa de parentesco direto que possa fazer visitas)
- 2) [REDACTED] – matrícula nº [REDACTED] (não consegue receber visitas dos enteados acompanhados da esposa)
- 3) [REDACTED] – matrícula nº [REDACTED] (não consegue receber visita da filha – não possui condenação ainda)

Presos condenados ou com progressão de regime e que permanecem no CDP: Alguns presos que já foram contemplados com o benefício da progressão para o regime semiaberto ou com este regime fixado diretamente no bojo da sentença condenatória informaram que as transferências para unidades compatíveis com este regime estão demorando em torno de 30 a 40 dias, a partir da comunicação da unidade acerca de tais decisões judiciais, contrariando a Súmula Vinculante nº 56 do STF, pois, em tese, a transferência deveria se dar em prazo razoável, o que não condiz com período superior a 01 mês. Além disso, presos já condenados há meses permanecem na unidade e relataram a dificuldade em obter assistência jurídica eficaz. Estão nesta situação os seguintes presos:

- 1) [REDACTED] – matrícula nº [REDACTED] (lapso regime aberto);
- 2) [REDACTED] – matrícula nº [REDACTED] (está há mais tempo do que deveria em regime fechado);
- 3) [REDACTED] – matrícula nº [REDACTED] (lapso do livramento condicional);
- 4) [REDACTED] – matrícula nº [REDACTED];
- 5) [REDACTED] – matrícula nº [REDACTED];
- 6) [REDACTED] – matrícula nº [REDACTED];
- 7) [REDACTED] – matrícula nº [REDACTED];
- 8) [REDACTED] – matrícula nº [REDACTED] (está preso há mais de um ano em regime fechado a despeito de ter sido condenado a um ano e dois meses em regime semi-aberto)
- 9) [REDACTED] – matrícula [REDACTED] (preso desde setembro em regime fechado a despeito de ter sido condenado a cumprir sua pena em regime semi-aberto)
- 10) [REDACTED] – matrícula [REDACTED] (preso condenado com direito a progressão para o regime semi-aberto)

CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE SÃO PAULO-SP

- 11) [REDACTED] – matrícula [REDACTED] (preso condenado com direito a progressão para o regime semi-aberto)

Saúde e Medicamentos: Não há médico à efetiva disposição da unidade prisional há quase 01 ano, ou seja, desde que a última médica alcançou sua aposentadoria, donde redundaram reclamações quanto à ausência de atendimento médico. A título de amostragem, relataram não terem atendidas suas solicitações para atendimento médico os seguintes presos:

- 1) [REDACTED] – matrícula nº [REDACTED] (perdeu a audição de um dos ouvidos, mas não foram realizados exames e, portanto, não possui diagnóstico);
- 2) [REDACTED] – matrícula nº [REDACTED] relatou infecção urinária e que até o momento não foi encaminhado ao CHSP);
- 3) [REDACTED] – matrícula nº [REDACTED];
- 4) [REDACTED] – matrícula nº [REDACTED];
- 5) [REDACTED] – matrícula nº [REDACTED] (problema no dente);
- 6) [REDACTED] – matrícula nº [REDACTED] (portador do vírus HIV);
- 7) [REDACTED] – matrícula nº [REDACTED] (portador do vírus HIV);
- 8) [REDACTED] – matrícula nº [REDACTED] (portador do vírus HIV);
- 9) [REDACTED] – matrícula [REDACTED] (está com um tumor no pescoço, afirma ter dores constantes e ter dificuldade para se alimentar. Na data da visita, se encontrava sem tratamento);
- 10) [REDACTED] – matrícula [REDACTED] (perdeu a mobilidade do pé devido à diabetes)
- 11) [REDACTED] – matrícula nº [REDACTED] (pede assistência odontológica).

Os presos informados nos itens 6, 7 e 8 relataram estar sem tomar o pertinente coquetel há vários meses, sem que tal cessação tenha se dado por recomendação médica. O estado de saúde deles se mostrou debilitado.

De outra banda, a principal reclamação observada na conversa com os presos diz com a insuficiência quantitativa e qualitativa de medicamentos. Durante a visita foram apresentados pelos presos à equipe de visita medicamentos (Dipirona e Paracetamol) com o prazo de validade vencido ou recortado do frasco, como é possível constatar nas fotos anexadas. Ao serem questionados sobre esse fato os funcionários do ambulatório disseram que a informação não procede e que os próprios presos teriam recortado os rótulos e guardado frascos com a data de validade vencida. Ainda, segundo se apurou, encontra-se ainda, conforme relato dos presos, suspensa a entrega de medicamentos para os presos mesmo quando há receita médica – fato observado desde a visita anterior ocorrida em Outubro. A direção da unidade e demais funcionários contestam a informação afirmando que medicamentos de uso contínuo, com receituário, continuam sendo entregues aos presos. Os presos que relataram este problema no repasse dos medicamentos foram os seguintes (por amostragem, tendo em vista a inviabilidade de entrevista com a totalidade dos presos daquele raio):

- 1) [REDACTED] – matrícula nº [REDACTED];




CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE SÃO PAULO-SP

- 2) [REDACTED] - matrícula nº [REDACTED]
- 3) [REDACTED] - matrícula nº [REDACTED]

Ainda, os presos relataram uma demora de aproximadamente 04 a 06 meses para o agendamento de consulta médica no Centro Hospitalar do Sistema Penitenciário - CHSP (antigo COC), interregno que foi confirmado pelos funcionários do ambulatório da unidade.

Em tempo, na visita realizada em outubro, constatou-se que 69 homens que estavam no Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico de Franco da Rocha foram transferidos, em virtude dos fatos recentes, para o CDP de Pinheiros III, os quais, de acordo com a Direção desta unidade, estavam sendo atendidos, em caráter de exclusividade, por um médico psiquiatra, 02 enfermeiros e 04 auxiliares de enfermagem. Embora um dos objetivos da visita realizada em dezembro fosse a averiguação das condições dos referidos presos, por conta das questões observadas ainda no raio III e nas celas de "seguro" não foi possível a realização de entrevistas com os presos provenientes de Franco da Rocha.

Alimentação: Os presos, de um modo geral, reclamaram da variedade nutricional da alimentação fornecida pela empresa NT Fast Alimentação Lyda, e também da qualidade do feijão fornecido, pois não raro delectam a contaminação por objetos estranhos. Além disso, um dos presos relatou que quando estava custodiado no raio II chegava a passar fome, sugerindo que o fornecimento de alimentos naquele raio fosse insuficiente. Outra reclamação foi quanto a restrição de alimentos que podem ingressar no CDP, com uma lista muito limitada de alimentos que podem ser levados pela família dos presos (apenas macarrão ao sugo, arroz, feijão, carne/frango sem ossos e bolo seco). Vale lembrar que visitamos o raio III, onde se encontram presos de perfil diferenciado (com nível superior, ex-guardas, ex-policiais, juízes, etc.) e que ali não há superlotação: as celas com 12 camas comportam 11 ou 12 pessoas. Nos outros raios, como nos foi relatado pelos presos e pelo diretor, as celas, com a mesma capacidade daquelas do raio III, comportam acima de 30 presos (pode-se constatar tal informação nas fotos anexadas).

Fornecimento de água: Os presos reclamaram da restrição na liberação do uso de água, pois somente das 07h às 08h, das 11h às 12h, das 16h às 17h e das 21h às 22h há água disponível, de modo que, considerando a média de 11 a 12 presos por cela (neste Raio 3), cada um deles tem algo em torno de 20 minutos por dia de água disponível, claramente insuficiente para o atendimento das necessidades mais básicas, como higiene pessoal, consumo, lavagem de roupas, etc. Os presos informaram ainda que o período de fornecimento de água de uma hora quatro vezes por dia vem sendo reduzido para 40 minutos, e ressaltaram a necessidade desta prática ser revista uma vez que o período de calor mais intenso se avizinha. Afirmaram que em todo o raio só há uma torneira com filtro que se encontra na área da lavanderia.

Presença de animais nocivos à saúde: os presos relataram ser comum a presença de ratos nas celas, bem como de escorpiões, que entram pela ventana. Nesse passo, o preso [REDACTED] (matrícula nº [REDACTED]) relatou ter sido picado por um escorpião tempos atrás, tendo que ser socorrido para atendimento e controle medicamentoso.

CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE SÃO PAULO-SP

Situação para acompanhamento urgente: Esta visita foi realizada como acompanhamento de visita anterior recente a esta unidade Pinheiros III, raio III, por conta da presença de custodiados removidos da unidade do Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico de Franco da Rocha identificada em Outubro e também para verificação do caso de violência relatado pelo preso Gustavo.

O preso [REDACTED] registrado sob a matrícula nº [REDACTED] informou ter sido agredido pelo Sr. [REDACTED] (nome fornecido pelo Diretor de Segurança), Agente de Segurança Prisional, no dia 24/10/2016. Segundo o preso, sua genitora se desentendeu com o Sr. [REDACTED] e, ao conversar com referido funcionário, este lhe ofendeu e ameaçou agredi-lo. O preso afirma ter relatado isto ao Diretor de Segurança, Sr. Antônio Carlos de Azevedo, que, na presença do funcionário em comento, lhe assegurou que ninguém o agrediria. Não obstante, segundo o preso em questão, ao ser levado de volta para a cela, estando algemado, foi agredido reiteradamente nas costas pelo Sr. [REDACTED], fato observado por outros 04 agentes, dos quais desconhece os nomes, mas que afirmou ter condições de proceder ao reconhecimento pessoal. Questionado acerca de lesões aparentes, o preso relatou que não ficou com marcas. Em razão da gravidade desta informação, e a pedido do próprio preso, esta equipe solicitou o comparecimento do Diretor de Segurança àquele local, a fim de que, na presença deste Conselho, fosse a ele relatada a ocorrência do fato, no sentido de ser objeto da competente apuração, com vistas à elucidação e constatação da veracidade ou não do quanto relatado pelo preso.

O caso referido acima foi relatado na visita feita por este Conselho em Outubro de 2016. Nesta nova visita, em nova conversa com o preso [REDACTED], o mesmo informou que não sofreu qualquer represália após a última visita deste Conselho e que não teve mais nenhum contato com o funcionário que alega ter lhe agredido. Cumpre dizer que durante retorno feito à unidade em Dezembro de 2016, constatou-se a recorrência do relato feito pelo preso Gustavo, desta vez a partir de depoimentos dos presos do "seguro" da referida unidade. Cumpre destacar que em que pese se tratem de quatro celas de "trânsito" no corredor de acesso ao raio III, nas referidas celas encontravam-se os presos sem convívio nos demais raios da unidade.

Havia superlotação, nas quatro celas (todas com 8m²) 07 presos, mais 08 presos, mais 07 presos, mais 01 preso, totalizando 23 presos nessa situação. As celas eram escuras, com apenas uma pequena abertura por onde se via luz solar. Presos doentes, transexuais, primários, todos reunidos numa única cela. Nos relataram não haver banho de Sol e, por conta das condições insalubres, muitos apresentavam doenças de pele, coccirias, picadas de inseto pela pele como se pode constatar em fotos anexadas. Os presos chegam a ficar de 20 dias a 6 meses nessas condições.

Além das condições relacionadas à infraestrutura e insalubridade das celas, os presos relataram a truculência com que são tratados por alguns agentes daquela unidade. Informaram que os presos primários são espancados ainda de algemas. Informaram o nome de dois funcionários: Sr. [REDACTED] e Sr. [REDACTED] (este último o mesmo informado pelo preso [REDACTED]). Os seguintes presos forneceram o nome:

- 1) [REDACTED] - matrícula nº [REDACTED] há 15 dias no "seguro")
- 2) [REDACTED] - matrícula nº [REDACTED]
- 3) [REDACTED] - matrícula nº [REDACTED] (já condenado, deveria estar em penitenciária)

CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE SÃO PAULO-SP

Presos que solicitam assistência jurídica:

1. [REDACTED] – matrícula nº [REDACTED] (solicita autorização para entrada dos enteados)
2. [REDACTED] – matrícula nº [REDACTED] (alega que no cumprimento de medida de segurança e tratamento psiquiátrico deveria estar no H.C.T.P mas que encontra-se no CDP – alega constrangimento ilegal e risco de vida)
3. [REDACTED] (processo da VEC nº [REDACTED]);
4. [REDACTED] – matrícula nº [REDACTED] (processo da VEC nº [REDACTED]);
5. [REDACTED] – matrícula nº [REDACTED];
6. [REDACTED] – matrícula nº [REDACTED];
7. [REDACTED] – matrícula nº [REDACTED];
8. [REDACTED] – matrícula nº [REDACTED];
9. [REDACTED] – matrícula nº [REDACTED];
10. [REDACTED] – matrícula nº [REDACTED];
11. [REDACTED] – matrícula nº [REDACTED];
12. [REDACTED] – matrícula nº [REDACTED];
13. [REDACTED] – matrícula nº [REDACTED];
14. [REDACTED] – matrícula nº [REDACTED].

Além disso, outros presos alegaram que existe uma demora da unidade em aproximadamente 30 dias para encaminhar o BI (boletim de informações do preso) para serem apensadas ao processo de execução. Também informaram que há demora para expedição de documento de “permanência carcerária”.

Considerações Gerais do grupo de visitas sobre as condições carcerárias da unidade prisional e propostas para enfrentar os problemas verificados.

Há evidente superlotação de presos na unidade visitada, em que pese não haja no Raio 3, no qual há tantos presos quanto a capacidade comporta. Além disso, observa-se o total descaso no que tange à assistência médica na referida unidade – já que a mesma não conta com médico próprio e os encaminhamentos ao CHSP requerem espera considerável, e aparentemente restringem-se aos casos mais graves. Além disso, o fato de as celas de trânsito serem utilizadas como celas de seguro coloca os presos que precisam permanecer nessa condição por meses em situação degradante, totalmente insalubre. A denúncia reiterada de presos quanto à conduta de funcionários da unidade também precisa ser acompanhada, já que como se constata, não se trata de casos isolados haja vista a recorrência da reclamação nas duas últimas visitas feitas à unidade.

Propostas do grupo de visita:


Lafiz

176

CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE SÃO PAULO-SP

- 1) Encaminhamento imediato de um médico para atender, em caráter diário e de exclusividade, o CDP de Pinheiros III;
- 2) Liberação imediata do encaminhamento de medicamentos entregues por familiares de presos, obviamente mantido o processo de verificação da regularidade de tais produtos;
- 3) Cessaç o imediata do racionamento de  gua ou, subsidiariamente, a libera  o de maior tempo;
- 4) Expans o dos projetos educacionais e de trabalho, com vistas a torn -los acess veis a uma parcela maior de presos, o que pode ser feito mediante a contrata  o de parcerias/conv nios;
- 5) Redu  o do tempo para transfer ncia de presos para unidades adequadas para o cumprimento da pena em regime semiaberto;
- 6) Apura  o da situa  o dos presos nas celas do "seguro", localizadas no "tr nsito" do raio III;
- 7) Apura  o das alega  es de viol ncia contra os presos prim rios que chegam a unidade bem como contra os presos do "seguro" como foi reiteradamente relatado nas duas  ltimas visitas deste Conselho;
- 8) Autorizar a entrada de jornais e revistas, tendo em vista que os presos afirmaram que n o t m acesso a esse material e que as visitas s o proibidas de traz -lo;
- 9) Instala  o de chuveiro quente pelo menos nas "celas de enfermaria" que ficam dentro dos raios, visto que esta medida pode contribuir para a recupera  o dos presos doentes;
- 10) Em face  s restri  es quanto ao que as visitas podem levar para os presos nos dias de visita (segundo os presos, s    permitida a entrada de macarr nada sem carne, arroz, bife e frango sem osso), solicitamos que se averig e os motivos para as restri  es feitas pela unidade e, se poss vel, permita a entrada de uma maior variedade de alimentos;

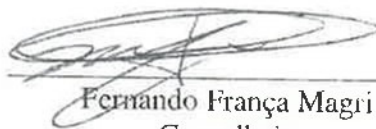
S o Paulo, de 2016.



La s Bo s Figueiredo Kuller
Conselheira



Josiane Silva Brito
Conselheira



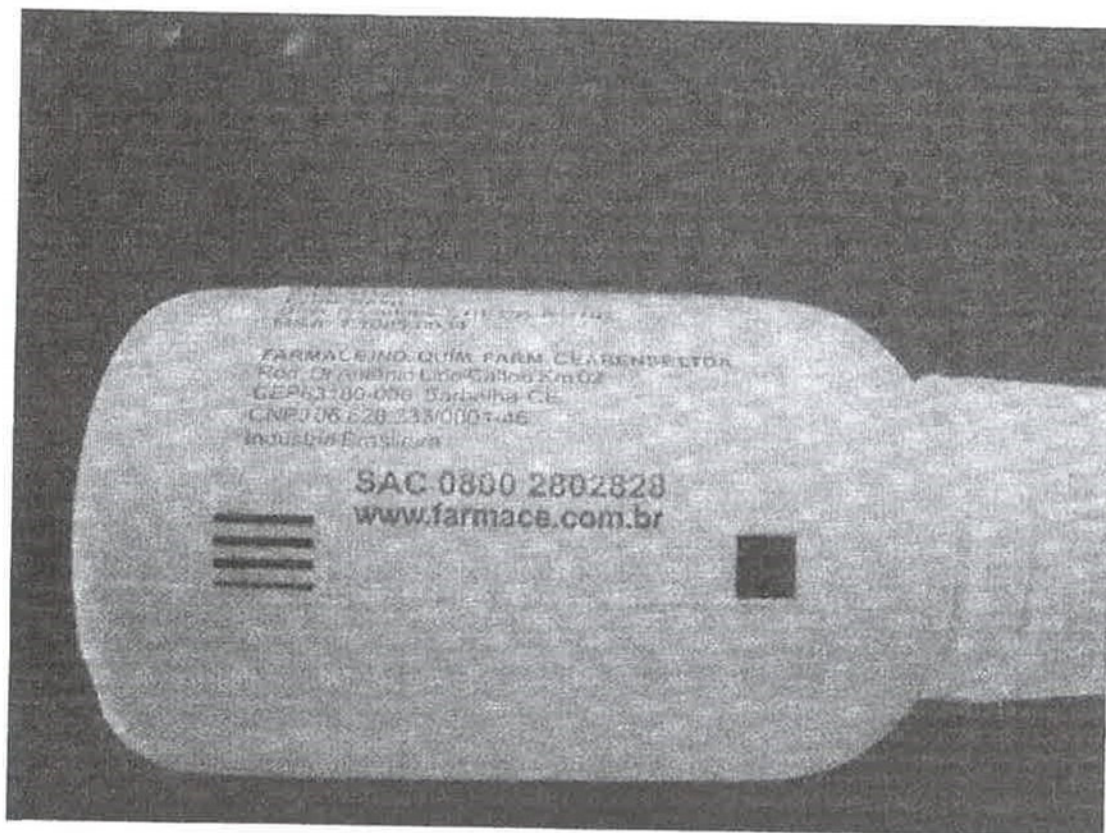
Fernando Fran a Magri
Conselheiro



LBFK

CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE SÃO PAULO-SP

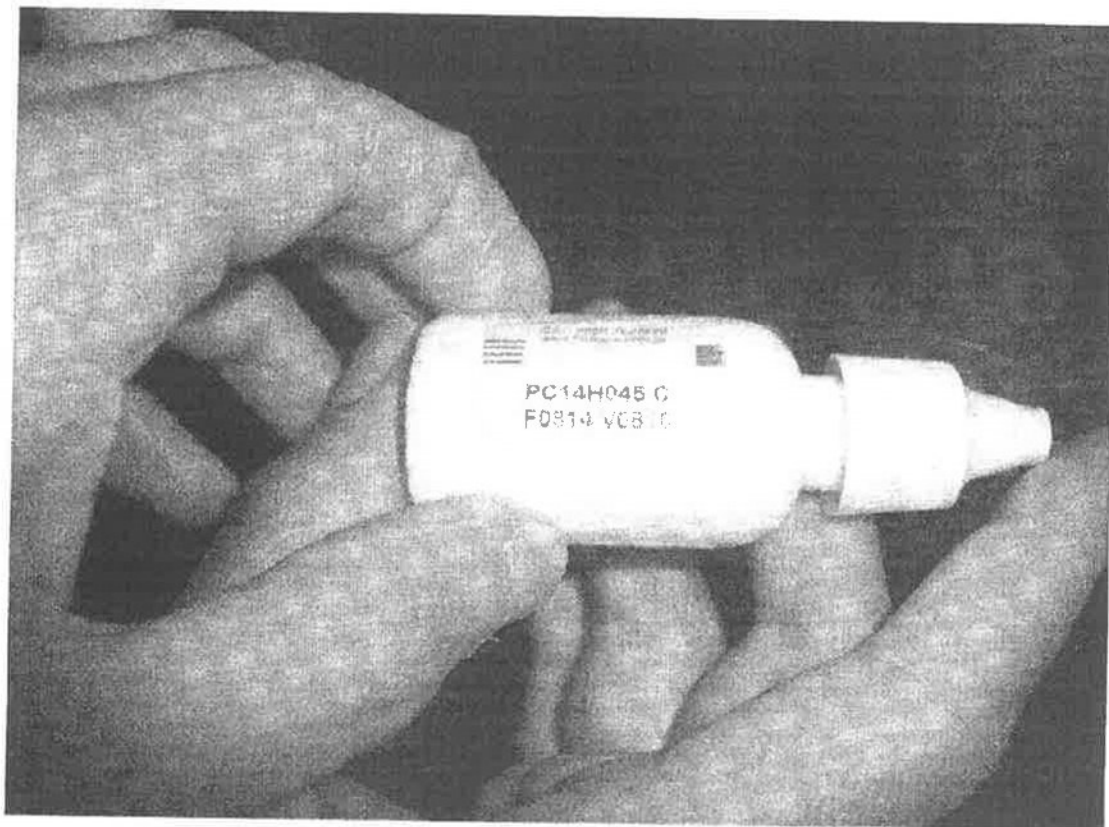
ANEXO 1 – MEDICAMENTO COM PRAZO DE VALIDADE RECORTADO



[Handwritten signature]
LBFR

CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE SÃO PAULO-SP

ANEXO 2 - MEDICAMENTO VENCIDO



[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
LBFE

CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE SÃO PAULO-SP

ANEXO III – RAIOS III



[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
LDFK

CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE SÃO PAULO-SP

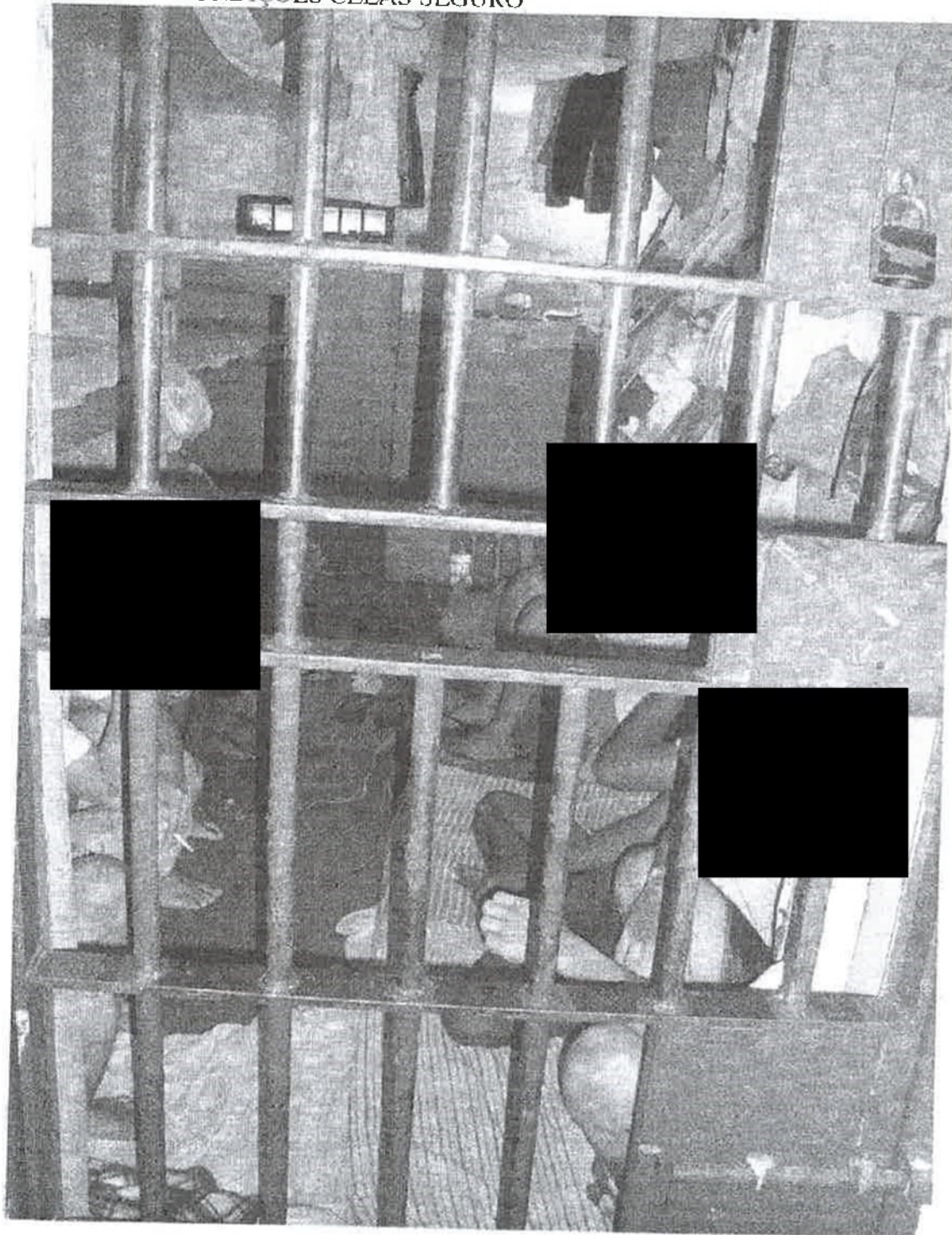
ANEXO 3- RAIOS II



[Handwritten signatures and initials]

CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE SÃO PAULO-SP

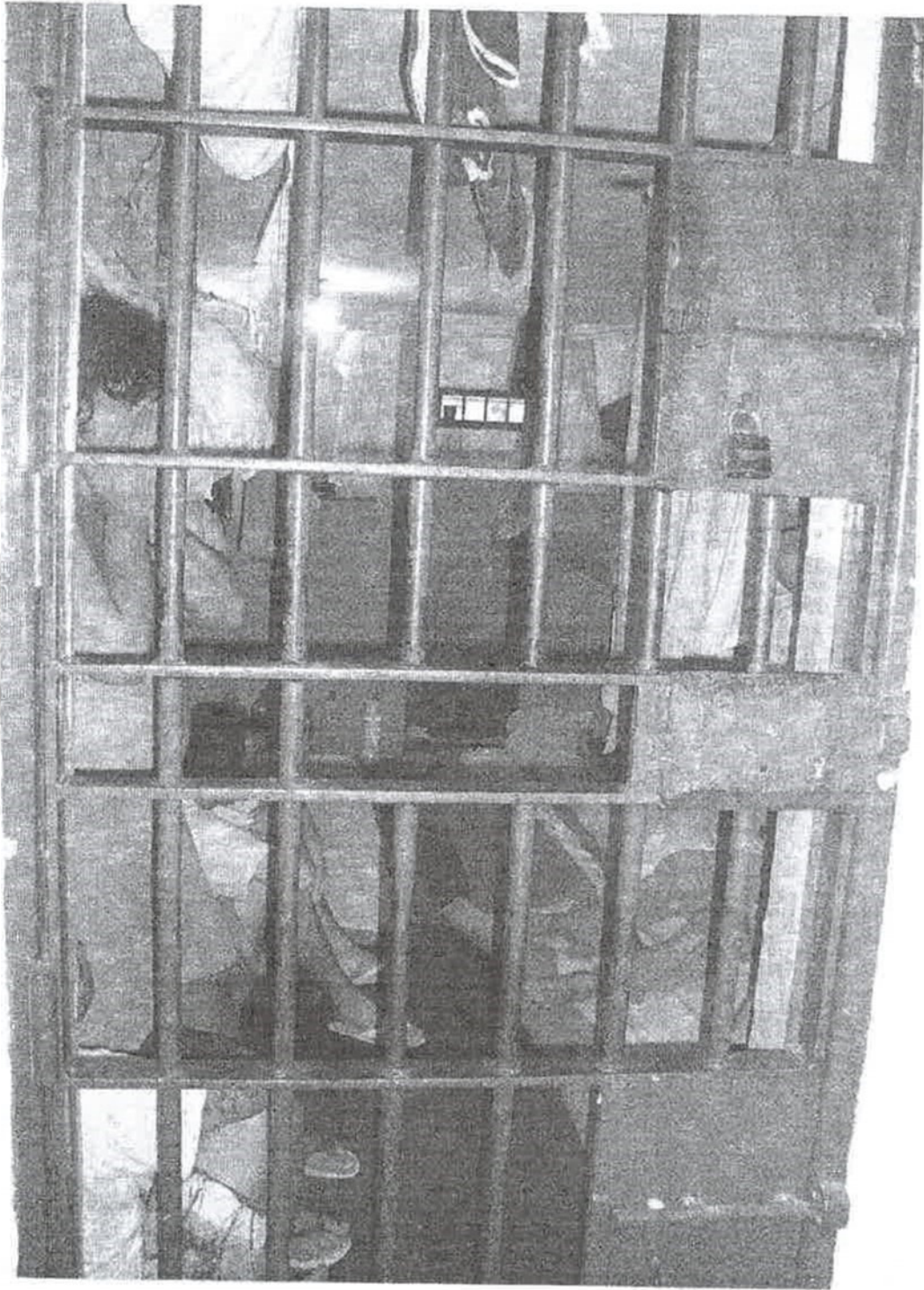
ANEXO 4 – CONDIÇÕES CELAS SEGURO



182

fls. 16

CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE SÃO PAULO-SP

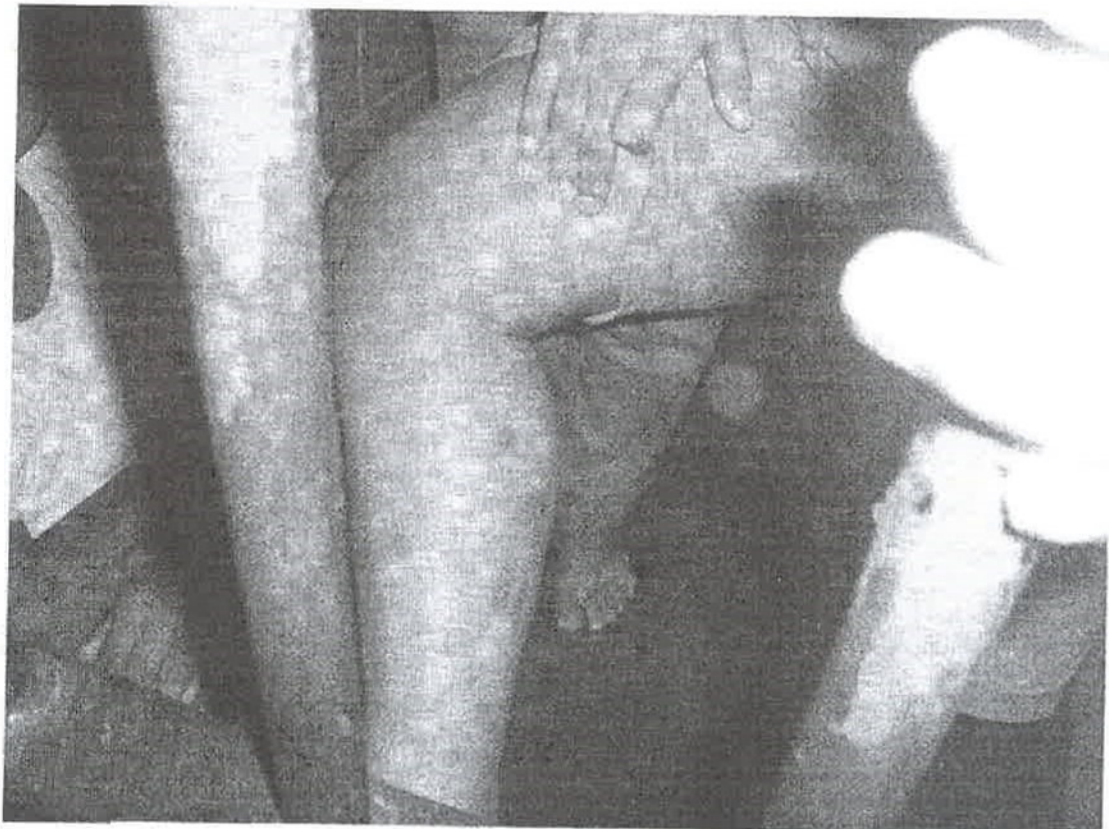
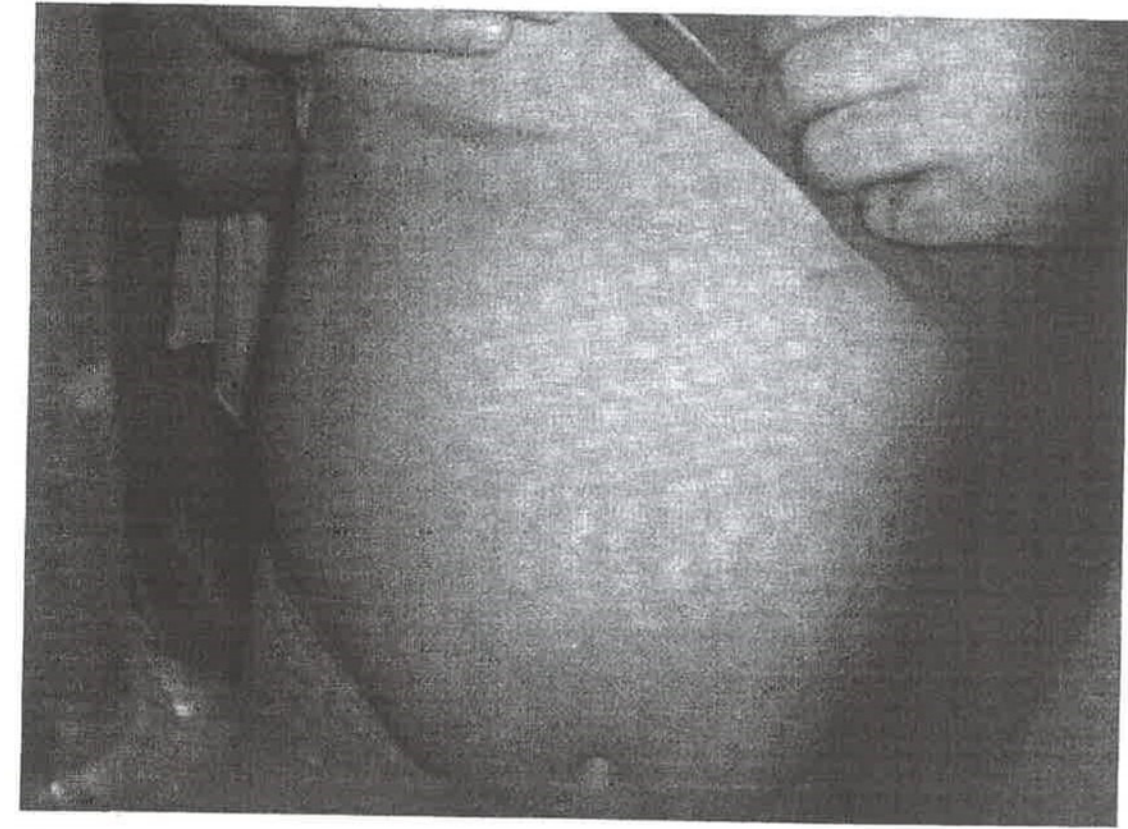


[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
LARK

1234

fls. 17

CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE SÃO PAULO-SP



1

2137K